

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**- CODEFAT-****3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT****Brasília, 18 de maio de 1993**

Aos dezoito (18) dias do mês de maio de 1993, às 9:00hs no 6º andar do bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Grupo de Apoio ao CODEFAT. Sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Ricardo Lima. Estiveram presentes os seguintes membros, Paulo Machado/MPS; Carlos Manoel/CNI; Ivan Guimarães/CUT; Willy Fischer/Força Sindical; Rodolfo Torelly/MTb. Compareceram à reunião os técnicos do SINE/MTb, e os técnicos do SINE dos seguintes Estados: DF, PA, RS e CE. O Sr. Coordenador anunciou ainda a presença do Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional, Dr. Aldemar Celito Jahn, bem como a presença do Secretário de Políticas de Emprego e Salário, Dr. Alexandre Loloian. Dando início o Coordenador Ricardo Lima, esclareceu o motivo daquela convocação, cujo objetivo era tratar da transferência de recursos do FAT para operacionalizar o Programa SINE nos estados. Informou ainda, que os técnicos do MTb calcularam os custos dos serviços prestados pelo SINE, que são intermediação, recebimento do Seguro-Desemprego e reciclagem, e, que, com relação à intermediação os preços não estavam muito discrepantes, sendo os custos do SINE de 25% a 30% mais barato que a tarifa cobrada pela CEF. O Conselheiro Fischer, da Força Sindical, argumentou que concordava em transferir recursos para o SINE, desde que os estados arcassem com as despesas de pessoal e estrutura, e que qualquer pesquisa com o dinheiro do trabalhador tem que ser útil ao mesmo. Esclareceu aquele representante haver solicitado aos técnicos do SINE/MTb, que elaborassem, critérios universais para transferência destes recursos aos estados, reconhecendo haver disparidade entre os mesmos, mas que para o ano de 1993, não seria possível apurar com mais profundidade estes custos. Observou ainda, ser importante gerar mecanismos em que os estados tenham que se envolver mais profundamente, manifestando-se favorável à liberação dos recursos, para cujo fato fazia objeção apenas quanto à geração de informação que deverá ser melhor discutida e quanto a questão patrimonial, que o estado deve assumir. O Coordenador, Ricardo Lima, esclareceu que é intenção do MTb, realizar convênio só este ano, e que no próximo ano será implantado o contrato de prestação de serviços ou contrato de gestão, cujos serviços seriam aprovados por comissões tripartites e paritárias, mas que as

mudanças não podem ser abruptas. Os técnicos do SINE, alegaram que não possuem grandes informações, pois a transferência dos recursos aconteceu muito tarde no ano de 1992, tendo solicitado aos estados, o custo médio para a intermediação de mão-de-obra, onde está embutido pessoal e encargos, sendo apresentado o valor de Cr\$ 240.000,00 para o Ceará; Cr\$ 170.000,00 para o Rio Grande do Sul; e, Cr\$ 135.000,00 para a Paraíba, a preços de março. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, indagou qual o número de trabalhadores efetivamente colocados, qual o número de vagas e qual o percentual de intermediados, enfatizando que o que interessa é o nº de intermediados que foram efetivamente colocados. O representante da CNI, Carlos Manoel, manifestou ser interessante estimular os empresários à recorrerem ao SINE, oferecendo vagas, traçando o perfil ideal do trabalhador. O Coordenador informou que a razão do não preenchimento das vagas é a não qualificação e também devido a informações de salários divergentes. O representante, Willy Fischer, manifestou-se preocupado com a diferença dos números apresentados, e que no estado do Ceará pelo volume de atendimento, o custo deveria ser menor, ao que o técnico do MTb, João Pedro, esclareceu que o trabalho desenvolvido pelo Ceará é melhor, possui técnicos mais qualificados, explicando ainda o Sistema de Convocação a domicílio efetuado pelo Ceará. O representante Willy Fischer, alegou que a tarifa tem que ser formulada tomando-se como base o resultado (colocação) e não o volume de intermediação. O Coordenador sugeriu então, que fosse estipulada uma tarifa "X" para intermediação e acrescido a esta 37,5% para cada colocado, que seria Cr\$ 240 mil pela intermediação e Cr\$ 330 mil ou mais para cada colocado. O representante da CGT, Rui César, indagou se havia algum acompanhamento posterior à colocação, tendo o técnico João Pedro alegado não existir, e que o acompanhamento é deficiente. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, enfatizou que interessa ao CODEFAT o trabalhador do emprego, e que a tarifa só seria em relação aos que foram empregados, não concordando em pagar Cr\$ 240 mil e sim Cr\$ 1.200 mil para cada trabalhador colocado na vaga. O Coordenador argumentou que este critério pode levar a dois riscos: quebrar o SINE, ou quebrar o FAT; se o SINE não colocar ninguém quebra, se colocar muitos quebra o FAT, solicitando aos representantes dos SINE dos estados que se manifestassem, tendo o Sr. Paulo do SINE/DF, alegado que a colocação no mercado é muito variável, temendo tomar como base períodos de baixa colocação. O representante Willy Fischer, sugeriu então o valor de Cr\$ 2.400.000,00 por vaga preenchida. O Coordenador, Ricardo Lima propôs, transpor para reciclagem este custo, reciclagem com algum emprego em perspectiva, tendo o representante Willy Fischer, argumentado que a grande dificuldade de colocar é por falta de qualificação. O Coordenador Ricardo Lima, fez diversas propostas para se avaliar o custo de uma intermediação, onde em todas visava dar estímulo aos diversos SINE em colocar o trabalhador desempregado, propondo transferir 50% da tarifa paga a CEF na primeira parcela e depois Cr\$ 1.200 mil para cada colocado. Após longo debate, diversas alternativas e parâmetros, os

representantes chegaram ao consenso de que a fórmula ideal para calcular o custo da intermediação no ano de 93 seria: Cr\$ 2.400.000,00 x 4% (nº de habilitados do Seguro-Desemprego no 2º sem/92) onde Cr\$ 2.400.000,00 = valor de uma intermediação; 4% = valor médio nacional, ou média do ano anterior, o que for maior. Igual a 1ª parcela. A 2ª parcela seria calculada tomando como base a mesma tarifa Cr\$ 2.400.000,00 x nº de colocados nos meses de junho/julho/agosto/93 x 2. Passou-se então para o segundo item – reciclagem – tendo o Coordenador solicitando ao técnico Ivan que informasse aos demais, o estudo elaborado pela SPES. Após rápida explanação, foi informado aos representantes o valor da hora aula, os tipos de cursos, onde são executados estes recursos, e o nº de alunos. O Coordenador Ricardo Lima, solicitou então ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional, que esclarecesse o que seria um curso dado por um instrutor nível superior; o representante Fischer indagou também o número de alunos por turma. O Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional, esclareceu que cursos nível 1 (superior) é o que exige maior qualificação (informática-robótica), e curso nível 2 aquele que exige menor qualificação (bombeiro, construção civil), e que para determinados cursos não há instrutores no mercado. Exemplificou o trabalho desenvolvido no Chile, onde os custos são diferentes, e que para a execução dos cursos é exigida a licitação. Informando ainda que, quanto menor a instrução, mais apoio e mais recursos são exigidos, argumentando que não basta ensinar o conteúdo específico, e que em alguns casos há exigência de um conteúdo mais abrangente. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, esclareceu que o FAT, pode pagar o curso, mas que o estado/município têm que participar com passagem e alimentação, argumentando que não pode ser um programa isolado. O representante da CUT, Ivan Gonçalves, estabeleceu dois pontos que devem ser observados pelo SINE: 1) se o curso é dado por solicitação do mercado/por solicitação do trabalhador e 2) análise da razão da distância dos movimentos sindicais do SINE. O representante do SINE/CE, Francisco Lima, ratificou a necessidade de co-responsabilidade e o representante do SINE/DF, insistiu que os cursos devem obedecer à demanda do mercado e que deve haver um levantamento da necessidade do mesmo. O Coordenador, enfatizou a necessidade de que a reciclagem seja feita com o intuito de colocar o trabalhador. O Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional, Dr. Jahn, salientou ser da maior importância estimular a concorrência entre os formadores de mão-de-obra, sendo necessário, antes de decidir por um determinado curso, fazer análise da instrução; das condições técnicas; do aspecto econômico; qual a perspectiva de emprego que o projeto vai ter; enfatizando ser importante mobilizar as empresas formadoras de mão-de-obra, a estimular a perspectiva de emprego; descentralizar, utilizando prefeituras, estruturas sindicais, e espaços comunitários para participarem do processo de formação; laboratórios de universidades, que poderão disseminar experiências acumuladas. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, argumentou que o FAT não pode

custear cursos para o mercado informal, alegando que cursos para empregada doméstica e costureira devem ser custeados pelo Ministério da Ação Social e não pelo FAT. O Secretário da SPES, informou que não há políticas de emprego e sim políticas específicas para cada região, argumentando que o CODEFAT tem que atender a estas atividades diferenciadas conclamando os representantes do GAP e elaborarem critérios para que a coordenação do SINE\MTb, possa se posicionar e que o CODEFAT deveria solicitar aos estados matas mais abrangentes para o emprego e que regras devem ser definidas para determinar até que ponto o FAT pode atender. O representante da CUT, Ivan Guimarães, questionou quais são estas políticas de amparo ao trabalhador, informando que os Sindicatos possuem escolas mais eficientes que o SINE, que existe a política local do sindicato com as fábricas onde é detectado em que áreas há falta de profissional, exigindo que o convênio, para o ano de 93, seja liberado ainda no curso do ano de 93 e não no seu final. O Secretário da SPES, argumentou que não se deve estimular o serviço apenas pelo serviço quando poderá surgir fraudes, é fundamental definir metas e penalizar aqueles que não as cumprem. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, interviu alegando que se está discutindo custo, sem saber a real necessidade do mercado. O representante do MTb, Rodolfo Peres Torelly, informou que poderá ser feita adequação do custo/mercado de trabalho, pela Lei nº 4923/65 – módulo 2, onde poderá ser verificada qual a atividade se está contratando, e quais as vagas que não estão sendo preenchidas. O representante da CUT ratificou a importância de adequar os custos às necessidades do mercado de trabalho alegando a estagnação brutal à oferta de emprego. Após longa discussão o Sr. Coordenador indagou ao Secretário-adjunto de Formação Profissional, como sua Secretaria poderia auxiliar o SINE, ao que este respondeu que a mesma poderá subsidiar com vários elementos, como colaborar e assessorar os executores, e também com relação aos conteúdos dos manuais de instrução, propondo, que seja aquela Secretaria interveniente no convênio. Ficou a Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional incumbida de, até o final de maio, traçar linhas gerais, para orientar a elaboração dos cursos. O representante do SINE/PA, questionou como ficaria a formação do pessoal do SINE, tendo o representante Willy Fischer argumentando que já está embutido nas tarifas. O representante da CUT, solicitou um parecer conclusivo da CJ\MTb sobre a utilização dos recursos do FAT para pesquisa, questionando a utilização dos recursos do FAT para custear geração de informação. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, alegou que o FAT está custeando todo tipo de pesquisa (RAIS/4923/65), mas que a elaborada pelo SINE não pode ser agregada porque a metodologia é diferente, propondo que a partir de 94 seja adotada metodologia compatível com a do DIESE. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário, propôs então que fosse avaliada a possibilidade de transferir recursos na mesma proporção em que foi transferido no ano de 92, para pesquisa e geração de informações. O representante Willy Fischer, sugeriu que o valor a ser transferido para pesquisa seja calculado pelo custo de cada questionário

aplicado. Após breve discussão chegaram ao consenso e estipularam o valor Cr\$ 50.000,00 por questionário aplicado, à preços de março, tendo o coordenador solicitado à bancada dos trabalhadores uma proposta do custo de geração de informações. O representante Willy Fischer, salientou que o CODEFAT não pode reciclar para o mercado informal. O coordenador solicitou então aos representantes no GAP, que se manifestassem a respeito, se o FAT pode atender ao mercado informal. O MTb, através do Sr. Rodolfo, foi favorável ao atendimento a todos os trabalhadores. O representante da Força Sindical manifestou-se contrário tendo o coordenador esclarecido que, somente será custeada com recursos do FAT a reciclagem para colocação que informam a Lei nº 4923/65. Após longo debate chegou-se a uma proposta consensual para calcular o custo de reciclagem, sendo que esta será calculada tomando por base 3% dos habilitados do Seguro-Desemprego, no 2º semestre de 92. dividido por 2, dividido por 15 = 40% nível 1, 60% nível 2 = T: Ficou ainda decidido que os recursos não utilizados na forma prevista no Plano de Trabalho serão devolvidos ao FAT. Os representantes, decidiram, ainda, que os recursos transferidos para a atividade Seguro-Desemprego obedecerão ao seguinte critério: tarifa da CEF x 1/2 habilitado Seguro-Desemprego (via SINE) no ano de 92 = 1º parcela, ou 30% dos segurados no estado no 2º semestre de 92, o que for maior, para a 2º parcela tomará como base os meses de JUN\JUL\AGOSTO/93, multiplicado por 2, multiplicado por 1,3 (plus) multiplicado pela tarifa da CEF. O Secretário da SPES, solicitou uma reunião com o FONSET, ainda na próxima semana, para expor as idéias e os critérios, estabelecer metas, verificar mecanismos de fiscalização e acompanhamento, alertando para a questão dos municípios. O coordenador solicitou aos técnicos do SINE a elaboração de um manual de prestação de contas, onde deverá ser evidenciado o que pode ser custeado pelo FAT, solicitando ainda que fosse agendada um reunião com os coordenadores do SINE nos estados e ou responsável pela área de informática junto ao coordenador da CMI\MTb, e o subgrupo de informatização, para orientar aos SINE/estaduais quanto aquisição de equipamentos, tendo em vista a informatização das DRT. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e, para constar eu, coordenador Ricardo Lima determinei que se lavrasse a presente ATA, que será assinada por mim e pelos membros do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA

WILLY FISCHER/FORÇA SINDICAL

RODOLFO PERES TORELLY/MTb

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES/CUT

PAULO MACHADO/MPS

CARLOS MANUEL DE A. P. DA SILVA/CNI

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO/CGT
